

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-NOTICIÁRIO-

O pleito eleitoral transcorreu num ambiente de absoluta normalidade - informa o Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

-----  
A abstenção deve atingir cerca de 20% do eleitorado capitaneado, ou seja, 60.000 eleitores e é maior do que se esperava.

-----  
Estão em funcionamento 37 Juntas Apuradoras em todo o Estado e depois de amanhã entrará a funcionar a 2ª Junta da 32ª Zona, isso por falta de Juiz para presidí-la.

-----  
A tropa federal deu cobertura às eleições em 28 municípios e está cooperando, ainda em 25 lugares.

-----  
As Juntas Apuradoras de Domingos Martins, Baixo Guandú e Colatina, presididas, respectivamente, pelos Juizes Dr. José Lellis Horta, Dr. Victor Hugo Cupertino de Castro e Dr. Joaquim Ramos, deram início aos trabalhos de apuração à zero hora do dia 8.

-----  
Vitória, 8 de outubro de 1962.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-NOTICIÁRIO-

O pleito eleitoral transcorreu num ambiente de absoluta normalidade - informa o Desembargador Faço Barreto Filho, Presi -  
dente do Tribunal Regional Eleitoral.

-----  
A abstenção deve atingir cerca de 20% do eleitorado capi -  
tano, ou seja, 60.000 eleitores e é maior do que se esperava.

-----  
Estão em funcionamento 57 Juntas Apuradoras em todo o Es -  
tado e depois de amanhã entrará a funcionar a 2ª Junta da 32ª Zona,  
isso por falta de Juiz para presidí-la.

-----  
A tropa federal deu cobertura às eleições em 28 municí -  
pios e está cooperando, ainda em 25 lugares.

-----  
As Juntas Apuradoras de Icoaranga Martins, Baixo Guandú e  
Colatina, presididas, respectivamente, pelos Juizes Dr. José Lellis  
Fortis, Dr. Victor Hugo Cupertino de Castro e Dr. Joaquim Naves, de -  
rão início aos trabalhos de apuração à zero hora de dia 8.

-----  
Vitória, 8 de outubro de 1962.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-NOTICIÁRIO-

O pleito eleitoral transcorreu num ambiente de absoluta normalidade - informa o Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A abstenção deve atingir cerca de 20% do eleitorado capixaba, ou seja, 60.000 eleitores e é maior do que se esperava.

Estão em funcionamento 57 Juntas Apuradoras em todo o Estado e depois de amanhã entrará a funcionar a 28ª Junta da 32ª Zona, isso por falta de Juiz para presidí-la.

A tropa federal deu cobertura às eleições em 28 municípios e está cooperando, ainda em 23 lugares.

As Juntas Apuradoras de Conceição Martim, Beixo Quando e Coletina, presididas, respectivamente, pelos Juizes Dr. José Lellis Motta, Dr. Victor Hugo Cupertino de Castro e Dr. Joaquim Razon, deram início aos trabalhos de apuração à zero hora do dia 8.

Vitória, 8 de outubro de 1962.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, esteve na manhã de hoje em conferência, com oficiais superiores do 3º Batalhão de Caçadores, ocasião em que fez a entrega de todo o expediente relativo à requisição de força federal, assim como comunicou aos mesmos os pontos designados pelo Egrégio Tribunal que deverão ser cobertos pela Tropa de Exército.

Vitória, 4 de outubro de 1962.

---

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

AFASTAMENTO DE JUÍZES - O Desembargador Paes Barreto Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral se dirigiu ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando a sua cooperação no sentido dos Juizes não serem afastados das suas Comarcas a fim de poderem presidir o pleito e orientar o eleitorado na eleição que vai se realizar.

CESSAÇÃO DE PROPAGANDA ATRAVÉS ALTO-FALANTES - A propaganda eleitoral por meio de alto-falantes, quer fixos, quer montados em veículos, só será permitida até o dia 29 (vinte e nove) de setembro (Lei 4.115, art. 11, parágrafo 13 e Resolução 7 006 do T.S.E., art. 23, parágrafo único) devendo, portanto, cessar a partir do dia 30 (trinta) a propaganda eleitoral efetuada por esse meio.

CABINES INDEVISSÁVEIS - O Tribunal Regional Eleitoral está providenciando a feitura de cabines indeviassáveis, para a cidade de Vitória, a fim de que todas as suas seções tenham instalações adequadas.

---

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### NOTICIÁRIO

CESSAÇÃO DE PROPAGANDA ATRAVÉS ALTO-FALANTES - A propaganda eleitoral através auto-falantes, quer fixos, quer montados em veículos, deverá cessar, em todo território do Estado às vinte e duas horas (22,00) do dia 29 de setembro corrente, uma vez que a propaganda por tal meio só é permitida até oito dias antes das eleições (Lei 4.115, art. 11, parágrafo 13 e Resolução 7.006 do T.S.E., art. 23, parágrafo único). - O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - já oficiou ao Sr. Chefe de Polícia do Estado solicitando providências enérgicas por parte das autoridades policiais, no sentido de que seja respeitada a proibição legal.

DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DE ELEIÇÃO - O Desembargador Presidente em companhia dos funcionários graduados do Tribunal, na data de ontem, vistoriou o material eleitoral que será distribuído às 33 zonas eleitorais do Estado. Referido material de eleição, a partir de hoje, dia 26, será conduzido aos municípios de destino por funcionários do Tribunal Eleitoral.

FORÇA FEDERAL - Atendendo a pedidos de várias agremiações - políticas e também de alguns juizes eleitorais, o Egrégio Tribunal já solicitou ao Excelso Tribunal Superior Eleitoral requisição de força federal para garantia do pleito nos seguintes municípios: Afonso Cláudio, Iúna, Itaguaçu, Mucurici, Ecoporanga, Mantenópolis, Barra de São Francisco, S. Mateus, Nova Venécia, Colatina, Linhares, Baixo Guandú, Guagui, Alegre, Mimoso do Sul, Itapemirim, Serra, Fundão, Rio Novo do Sul, Anchieta, Guarapari, Muniz Freire, Ibirapu, e Conceição da Barra.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTICIÁRIO

SEÇÕES ELEITORAIS - No próximo pleito estarão em funcionamento 1.330 (mil trezentos e trinta) mesas receptoras de votos, distribuídas pelas 33 zonas eleitorais do Estado.

PESSOAL - Nas mesas receptoras de votos estarão em atividade 9.317 (nove mil trezentos e dezessete) cidadãos, entre - Presidentes, Mesários, Secretários e Suplentes.

JUNTAS APURADORAS - Para a apuração do pleito, o Tribunal Eleitoral já constituiu 38 Juntas Apuradoras todas presididas por um Juiz de Direito. A apuração terá início obrigatoriamente no dia seguinte ao das eleições, devendo estar concluída até o dia 22 de outubro.

PRIORIDADE - Somente não terão obrigação de entrar na fila - para votar, os Juizes Eleitorais das zonas, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, seus respectivos procuradores, os funcionários da Justiça Eleitoral, as pessoas reconhecidamente enfermas ou de idade avançada e as senhoras grávidas. - Os jornalistas, que se encontrarem em serviço, os médicos, - os funcionários do Tráfego Postal que estejam em serviço, poderão ter prioridade, a critério do Presidente da mesa receptora de votos, mediante prévia identificação.

-----